



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ABATE DE BOVINOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PMC, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAAB, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Curuá-PA, 28 de maio de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças